

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1821 de 22/11/08

DECRETO Nº. 13.354/08
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.008

Acrescenta um inciso XI ao artigo 1º. do Decreto nº. 12.672, de 13 de agosto de 2.007, com suas alterações, e substitui representantes nomeados pelo referido Decreto para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº.
58044-9/08,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº. 12.672, de 13 de agosto de 2.007, com suas alterações, passa a vigorar acrescido de um inciso XI, com a redação abaixo:

"Art. 1º. ...

XI - representantes de Estudantes da Educação Básica do Município:

Titular: Zilda de Fátima da Silva;

Suplente: Maria Tereza de Oliveira;

Titular: José Carlos Ramos;

Suplente: Antonio Roberto Rosa."

Art. 2º. O representante suplente dos pais de alunos das escolas públicas municipais de educação infantil e os representantes titular e suplente dos pais de alunos das escolas públicas municipais de ensino fundamental no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que tratam os incisos IX e X, do artigo 1º. do Decreto nº. 12.672, de 13 de agosto de 2.007, com suas alterações, passam a ser os seguintes:

"Art. 1º. ...

IX - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil:
Suplente: Tania Mara Lutez;

X - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental:
Titular: Viviane Lilian Nunes Batista;
Suplente: Margareth Cristina de Almeida."

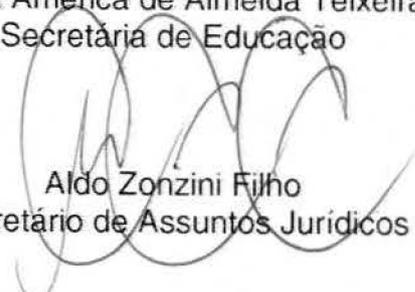
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de novembro de 2008.


Dilermando Dié
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria América de Almeida Teixeira
Secretária de Educação


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos